

Lei n.º 137, de 15 de abril de 1977.

“Muda a denominação da rua Abílio Augusto Távora para Estrada Abílio Augusto Távora”.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Estrada Abílio Augusto Távora a atual rua Abílio Augusto Távora, 1.º distrito deste Município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de abril de 1977.

João Ruy de Queiroz Pinheiro — Prefeito

Luiz Carlos Duarte Baptista
Secretário Municipal de Governo

Camilo Rodrigues Braz
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral

Hélio Celso Cardoso Louzada
Secretário Municipal de Administração

Mauro Miguel Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Primo Novello
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Murilo da Silva Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Carlos do Valle
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado — Procurador Geral

*Gráfico
n.º 01/1977
Gleber
Nova Iguaçu*